



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel**

terça-feira, 3 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00156

## **Prefeitura Municipal de São Gabriel publica**



Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
761E425D12FA622DADEDBE56D6096231

## Prefeitura Municipal de São Gabriel

# SUMÁRIO

- Portaria 47/2012 de 29 de Junho de 2012 - Exonera a Srtª. Narjara Miranda de Queros, do Cargo de Secretaria Executiva CC-3 Lotado no Gabinete do Prefeito no Município de São Gabriel Bahia
- Portaria nº. 48/2012 de 29 de Junho de 2012 - Exonera o Sr. Agnaldo Gonsalves de Oliveira, do Cargo de Assistente de Comunicação CC-6 Lotado no Gabinete do Prefeito no Município de São Gabriel Bahia.

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## PORTARIA 47/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Exonerar a Srt<sup>a</sup>. **NARJARA MIRANDA DE QUEROZ**, do Cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA CC-3** Lotado no Gabinete do Prefeito no Município de São Gabriel Bahia,

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JUNHO DE 2012.**

**JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## PORTARIA Nº. 48/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Exonera o Sr. **AGNALDO GONSALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO CC-6** Lotado no Gabinete do Prefeito no Município de São Gabriel Bahia.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JUNHO DE 2012.**

**JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

